



divulgação do resultado, para efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** o ato de inscrição implica a aceitação plena às normas deste edital. Não há em nenhuma hipótese, revisão ou vistas de prova. A Faculdade Eduvale de Avaré se reserva ao direito de realizar edições complementares do processo seletivo, até o preenchimento total das vagas ofertadas. O presente edital será válido para os processos seletivos do ano 2009 e 2010, obedecendo as mesmas normas e condições aqui expressas, sendo que as inscrições para o segundo semestre de 2009 estarão abertas a partir de 04 de março de 2009 e, a prova de seleção realizada no dia 07 de junho de 2009. Para matrículas do primeiro semestre de 2010, as inscrições para o processo seletivo estarão abertas a partir de 01 de setembro de 2009 e a prova de seleção realizada em 22 de novembro de 2009 e, para as matrículas no segundo semestre de 2010, as inscrições estarão abertas a partir de 01 de março de 2010 e a prova de seleção realizada em 13 de junho de 2010. Os resultados dos processos seletivos serão afixados em mural próprio no recinto da faculdade, 3 (três) dias úteis após a realização da prova e, o candidato terá prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a matrícula, conforme os termos e condições expressas neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade Eduvale de Avaré. As disposições vigentes neste edital vigorarão durante o processo seletivo continuado.

EVANDRO MÁRCIO DE OLIVEIRA

### FACULDADE DE TECNOLOGIA EDUVALE DE AVARÉ

#### EDITAL DE 8 DE SETEMBRO DE 2008 PROCESSO SELETIVO 2009/2010

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Eduvale de Avaré, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao disposto na legislação vigente, torna pública a abertura do Processo Seletivo 2009 e dá outras providências. **DA INSCRIÇÃO:** estarão abertas a partir de 25 de setembro de 2008 e, poderão ser feitas pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado, na secretaria da faculdade, no horário das 09h00 às 21h00 ou em postos credenciados e através do site [www.eduvaleavare.com.br](http://www.eduvaleavare.com.br), mediante ficha de inscrição devidamente preenchida, apresentação da Cédula de Identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. **DOS CURSOS, DAS VAGAS E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** este processo seletivo será realizado para o preenchimento das vagas de cada um dos cursos oferecidos, a saber: Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, com 100 vagas, turno noturno, autorizado pela Portaria MEC nº 3694/04; Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas, com 100 vagas, turno noturno, autorizado pela Portaria MEC nº 3706/04; Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, com 70 vagas, turno diurno e com 80 vagas turno noturno, autorizado pela Portaria MEC nº 3707/04 e Curso Superior de Tecnologia em Planejamento Turístico, com 70 vagas, turno diurno e com 80 vagas turno noturno, autorizado pela Portaria MEC nº 3708/04. As aulas serão ministradas na sede da faculdade, à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, 347, Jardim América. A faculdade se reserva ao direito de não abrir turmas com número inferior a 20 alunos, dada a inviabilidade acadêmica e financeira. **DA PROVA:** será realizada no dia 09 de novembro de 2008, das 14h00 às 17h00, nas dependências da faculdade. A prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, versando sobre o conteúdo programático do ensino médio e uma redação. O candidato que participou do ENEM poderá ser classificado mediante apresentação do certificado original. O processo seletivo será contínuo por meio de provas agendadas, a qualquer tempo, dentro do período de inscrições. **DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:** será eliminado do processo classificatório o candidato que faltar à prova, ou que não conseguir resultado igual ou superior à nota 5 (cinco) na redação, ou que se valer de qualquer meio fraudulento na realização da prova. A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente no total dos pontos obtidos. Ocorrendo empate na última vaga, o desempate se fará, nesta ordem, com base no maior número de pontos obtidos na prova de redação e na específica de Língua Portuguesa. Em caso de persistir o empate, o candidato mais idoso será classificado. Os resultados serão afixados em mural próprio no recinto da faculdade, localizada no endereço acima apresentado, 3 (três) dias úteis após a realização da prova. **DA MATRÍCULA:** os alunos classificados terão prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da divulgação do resultado, para efetuar a matrícula, sob pena de perda da vaga. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** o ato de inscrição implica a aceitação plena às normas deste edital. Não há em nenhuma hipótese, revisão ou vistas de prova. A Faculdade Eduvale de Avaré se reserva ao direito de realizar edições complementares do processo seletivo, até o preenchimento total das vagas ofertadas. O presente edital será válido para os processos seletivos do ano 2009 e 2010, obedecendo as mesmas normas e condições aqui expressas, sendo que as inscrições para o segundo semestre de 2009 estarão abertas a partir de 04 de março de 2009 e, a prova de seleção realizada no dia 07 de junho de 2009. Para matrículas do primeiro semestre de 2010, as inscrições para o processo seletivo estarão abertas a partir de 01 de setembro de 2009 e a prova de seleção realizada em 22 de novembro de 2009 e, para as matrículas no segundo semestre de 2010, as inscrições estarão abertas a partir de 01 de março de 2010 e a prova de seleção realizada em 13 de junho de 2010. Os resultados dos processos seletivos serão afixados em mural próprio no recinto da faculdade, 3 (três) dias úteis após a realização da prova e, o candidato terá prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a matrícula, conforme os termos e condições expressas neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia Eduvale de Avaré. As disposições vigentes neste edital vigorarão durante o processo seletivo continuado.

EVANDRO MÁRCIO DE OLIVEIRA

### FACULDADE DE FRUTAL - FAF

#### EDITAL Nº 2, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 PROCESSO SELETIVO - 2009

A Faculdade de Frutal FAF, por meio de sua COPESE - Comissão Permanente do Processo Seletivo torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2009, para os seguintes cursos: Serviço Social - 50 vagas, autorizados Portaria MEC nº. 4583 de 28/12/2005; Administração - 70 vagas, autorizados Portaria MEC nº. 2627 de 25/07/2005; Pedagogia - 100 vagas, autorizados Portaria MEC nº. 4584 de 28/12/2005 todos em turno noturno e Nutrição - 80 vagas, autorizados Portaria MEC nº.2626 de 25/07/2005, sendo 40 diurno e 40 noturno. O Edital na íntegra encontra-se nos murais da FAF. As normas contidas no edital assim como o programa de conteúdos das provas serão entregues aos inscritos no ato da inscrição, de 28/09 a 27/11/08, para a realização das provas no dia 29/11/2008; de 04/12 a 16/01/09 para realização das provas no dia 18/01/2009; A FAF oferecerá também o processo seletivo continuado através de agendamento de provas no período compreendido entre o dia 05/12/2008 a 31/01/2009, desde que hajam vagas remanescentes para os cursos oferecidos. Os cursos e as provas do vestibular serão realizados na sede da Instituição situada à rua Nova Ponte, 439-Jardim Laranjeiras, FRUTAL-MG.

CLEUSA MARGARIDA QUEIROZ SILVA  
Presidente da COPESE

### FACULDADE EVANGÉLICA DE SALVADOR

#### EDITAL 2 DE OUTUBRO DE 2008 PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE 2009

O Diretor da Faculdade Evangélica de Salvador - FACESA, mantida pela PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 9.394/96 de 20/12/1966, as Portarias do MEC nº. 40 de 12/12/2007 e nº. 2402 de 09/11/2001 e as Portarias da SESU nº. 1.449 de 23/09/1999 e nº. 2.941 de 17/12/2001, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do 1º Semestre de 2009, conforme o que se segue: 1 - Cursos - Serão oferecidas 240 (duzentos e quarenta) vagas, das quais 180 (cento e oitenta) vagas para o curso de Pedagogia, licenciatura, turno noturno, autorizado pela Portaria MEC nº. 463 de 22/02/2002, reconhecido pela Portaria nº. 53, de 19/01/2007 e 60 (sessenta) vagas para o curso de Música, licenciatura plena, turno noturno, autorizado pela Portaria MEC nº. 2571 de 04/12/2001, reconhecido pela portaria nº. 856, de 01/11/2006, ambos com endereço de funcionamento à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 3749 Salvador/Ba. 2 - Inscrições - de 20/10/2008 a 27/11/2008, na sede da FACESA - Av. ACM, 3749, das 08 às 21 horas de 2ª a 6ª feira. 3 - Taxa de Inscrição - R\$ 20,00 (Vinte Reais), pagos na própria Instituição. 4 - Provas - A Prova Escrita englobará as Provas de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa / Redação / Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza, aplicadas em 29 de Novembro de 2008, das 9h às 13h horas. Haverá um Teste de Aptidão Musical para o Curso de Música, a ser aplicado na sede da Faculdade em data e horário oportunamente divulgado. Havendo vagas remanescentes, serão aplicadas provas individuais e/ou coletivas, mediante agendamento, com dia horário e local das provas divulgado no momento da inscrição. 5 - Normas de Acesso - Terá acesso aos cursos de graduação o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo. A classificação será por ordem decrescente de escores globais obtidos, até o número de vagas oferecidas. Não será classificado o candidato que faltar à aplicação das provas ou que tirar zero na Prova de Redação. 6 - ENEM - Serão utilizados os resultados individuais do ENEM como critério de seleção, desde que o candidato não tenha obtido nota inferior a 30 (trinta) na prova objetiva e nota inferior a 30 (trinta) na prova de redação, para isso o candidato deverá informar na ficha de inscrição o número de inscrição do ENEM, para que a Instituição tenha acesso aos resultados individuais dos candidatos. 7 - Matrícula: a matrícula dos candidatos convocados na 1ª lista será efetuada no prazo de 72 horas imediatamente após a divulgação do resultado do Concurso, na Secretaria da Faculdade. Caso não sejam preenchidas as vagas, serão divulgadas outras listas, exclusivamente no quadro de avisos da Faculdade. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não concretizar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga. 8 - Disposições Gerais - não haverá vistas ou revisão de Provas. 9 - A Faculdade Evangélica de Salvador, a si reserva, o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. Nesse caso, o candidato poderá optar pela segunda opção, indicada na ficha de inscrição ou pela devolução da mensalidade paga. Este Edital se complementa com as determinações contidas no Manual do Candidato, para este Processo Seletivo. 10 - Prazo de validade: Este Processo Seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2009.

IVAN MILTON PITZER DE SOUZA

### FACULDADE MORAES JÚNIOR MACKENZIE RIO

#### EDITAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2008 PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2009.

O Diretor da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO, nas modalidades tradicional e agendada, para o preenchimento das 1280 vagas no primeiro semestre de 2009, para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências

Econômicas e Direito, todos mantidos pela Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio. O candidato pode optar por qualquer uma das modalidades oferecidas neste edital. Serão realizados 02 (dois) Processos Seletivos Tradicionais e 03 (três) Agendados. As provas do primeiro Processo Seletivo Tradicional serão realizadas no dia 14 de dezembro de 2008, e as provas do primeiro Processo Seletivo Agendado no período compreendido entre 28 de outubro de 2008 e 11 de dezembro de 2008. O candidato que optar pelo Processo Seletivo Agendado deverá, no ato da inscrição, indicar o dia e o horário de sua prova, de acordo com o cronograma publicado no Portal da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio e terá sua prova realizada nos Laboratórios de Informática, situados na Rua Regente Feijó, 67. As inscrições poderão ser feitas entre os dias 27 de outubro de 2008 e 10 de dezembro de 2008. Apurados os resultados dos primeiros Processos Seletivos Tradicional e Agendado e, em havendo eventuais vagas remanescentes, observando-se os mesmos procedimentos fixados para eles, será realizado o segundo Processo Seletivo nas modalidades Tradicional e Agendada, estabelecendo a data de 25 de janeiro de 2009 para o primeiro e o período compreendido entre 16 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009 o segundo, para realização das provas. As inscrições poderão ser feitas entre os dias 15 de dezembro de 2008 e 21 de janeiro de 2009, de acordo com o cronograma constante na ficha de inscrição publicada no portal da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio. Na permanência de vagas remanescentes, será realizado o terceiro Processo Seletivo Agendado, para o qual as inscrições poderão ser efetuadas entre os dias 26 de janeiro e 18 de fevereiro de 2009, estabelecendo as datas no período compreendido entre 27 de janeiro a 19 de fevereiro de 2009 para realização das provas. As vagas oferecidas aos classificados para cada curso e turno estarão assim distribuídas: 1- Ciências Contábeis, habilitação Contador, ENADE em 2006 3,300 vagas para o turno da manhã e 450 para o turno da noite, totalizando 750 vagas. 2- Administração, habilitação Administrador, ENADE em 2006 3,80 vagas para o turno da manhã e 220 para o turno da noite, totalizando 300 vagas. Ambos os cursos estão reconhecidos pelo Decreto Federal nº. 66.406/70; a renovação de reconhecimento foi aprovada pelas Portarias 972 e 973/2005, respectivamente. 3- Direito, habilitação Advogado, ENADE em 2006 3, com 50 vagas para o turno diurno e 100 para o noturno, totalizando 150 vagas. O curso de Direito foi reconhecido pela Portaria MEC 962 de 27/4/2006. 4- Ciências Econômicas, habilitação Economista, ENADE em 2006 2, com 40 vagas para o turno da noite. O curso de Ciências Econômicas foi reconhecido pela Portaria MEC 81/2002. As provas do Processo Seletivo, nas suas respectivas modalidades, realizar-se-ão nas Ruas Buenos Aires, 283 e Regente Feijó nº. 63/67 Centro, Rio de Janeiro nos horários para realização das provas dos Processos Seletivos Tradicionais que terão início às 10 horas e término às 12 horas; para os Processos Seletivos Agendados, o horário matutino compreende-se das 8h30min às 10h30min e noturno das 18h às 20h. As inscrições para os Processos Seletivos nas suas respectivas modalidades serão feitas ou diretamente na Secretaria da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio, situada na Rua Buenos Aires, 283, das 8h às 20h, de segunda-feira a sexta-feira, mediante a apresentação do original do documento de identidade, acompanhado da respectiva cópia, ou pelo sítio [www.mackenzie-rio.edu.br](http://www.mackenzie-rio.edu.br). Para as provas do Processo Seletivo Agendado, o candidato deverá apresentar, antes do início delas, o original e uma cópia da carteira de identidade, acompanhados do comprovante do recolhimento do valor da inscrição correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais). Estão aptos para fazer a inscrição os candidatos que tenham concluído, no ano de 2008, o curso de Ensino Médio ou equivalente. É vedado ao candidato efetuar mais de uma inscrição no mesmo Processo Seletivo para admissão em 2009. Para os candidatos do Enem, que estão isentos do pagamento da taxa de inscrição e, comprovadamente, obtiveram nos anos de 2006, 2007, ou em 2008, média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, são reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada curso. Os demais candidatos que optaram, no momento da inscrição, por qualquer das modalidades do Processo Seletivo constantes neste Edital, submeter-se-ão à prova unificada que constará, na primeira parte, de uma redação em Língua Portuguesa e, na segunda, de questões objetivas sobre Português, Literatura, Inglês, Geografia Econômica, Matemática e Ciências Humanas. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo de 10 pontos na redação ou obtiver resultado zero nas questões objetivas. A apuração, para efeito da ordem de classificação, em cada caso, será feita pelo número decrescente de pontos obtidos na prova unificada ou das melhores médias do Enem. No caso de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-á, sucessivamente, para desempate: a) o melhor resultado da redação; b) o melhor resultado nas questões objetivas de Português, Matemática, Geografia Econômica e Ciências Humanas. No caso de aproveitamento dos resultados do Enem, existindo dois ou mais candidatos, cujos resultados indiquem médias iguais, para efeito de desempate, será classificado aquele que alcançar o melhor resultado na prova de redação. Persistindo o empate, na hipótese da prova unificada, ou na de aproveitamento dos resultados do Enem, será classificado o candidato mais idoso. A admissão nos cursos de graduação da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio será feita mediante Processo Classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado para os cursos ofertados, obedecidos os critérios constantes neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria da Faculdade Moraes Júnior - Mackenzie Rio ou pelo sítio [www.mackenzie-rio.edu.br](http://www.mackenzie-rio.edu.br).

CARLOS CESAR FERREIRA VARGAS